



Boletim de Serviço Eletrônico em 12/11/2024

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**ATO Nº 518, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE****ATO DO SUPERINTENDENTE REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE - SUBSTITUTO****DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA**

Assunto: Processo
nº
35014.277915/2024-
12

Interessado:
Superintendência
Regional
Norte/Centro-Oeste
e unidades
vinculadas

Modalidade:
Inexigibilidade de
Licitação

Contratação:
133/2024 **UASG:**
510678

RELATÓRIO

Trata-se de contratação de serviços fornecimento de água canalizada pela concessionária **Saae/Rolim de Moura, CNPJ 24.095.290/0001-62**, para a **APS Rolim de Moura**, vinculada à **Gerência Executiva Porto Velho**.

FUNDAMENTAÇÃO

Lei nº 14133 de 1º de abril de 2021.

DECISÃO

1. Considerando o contido nos autos, estando o mesmo instruído de acordo com as normas em vigor e com base na competência conferida pela Portaria/MPS 485, de 09/10/2023, publicada no DOU em 16/10/2023, e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do INSS aprovado pela Portaria PRES/INSS Nº 1.678, de 29 de Abril de 2024 publicado no DOU de 02/05/2024, **AUTORIZO** as contratações oriunda da Inexigibilidade de Licitação e **APROVO** a despesa decorrente do objeto acima especificado, no valor mensal estimado de **R\$ 157,30 (cento e cinquenta e sete reais e trinta centavos)**, perfazendo valor estimado anualizado de **R\$ 1.887,58 (um mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)**, em favor do **Saae/Rolim de Moura, CNPJ 24.095.290/0001-62**.
2. Publique-se.
3. À DIOFC - Divisão de Orçamento Finanças e Contabilidade, para providenciar os empenhos.
4. Devolva-se ao SERLIC - Divisão de Logística, Licitações e Contratos para formalização e publicação dos contratos.

IRACEMO DA COSTA COELHO

Superintendente Regional Norte/Centro-Oeste

- Substituto -



Documento assinado eletronicamente por **IRACEMO DA COSTA COELHO, Superintendente Regional Norte/Centro-Oeste (Substituto)**, em 12/11/2024, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18413147** e o código CRC **EA444C08**.

Referência: Processo nº 35014.277915/2024-12

SEI nº 18413147

Criado por [maria.darlene](#), versão 5 por [maria.darlene](#) em 12/11/2024 12:39:35.